

ATA Nº 18/2022

SESSÃO ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PUTINGA DE 18 DE outubro DE 2022. Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois dezoito horas horas, reuniram-se em SESSÃO ORDINÁRIA os seguintes vereadores: **PRESIDENTE Marina De Col Bertuol da bancada do PSD, VICE-PRESIDENTE Juliano Moretto da bancada do PSD, PRIMEIRO SECRETÁRIO Ivaldo Luís Marchese da bancada do PSD, VEREADOR JOSMAIRO MAROSTICA da bancada do PROGRESSISTAS , VEREADOR EDISON AROSI da bancada do MDB ,VEREADOR SAMUEL DALBERTO da bancada do PSD, VEREADOR VANDERLEI RADAELLI da bancada do PROGRESSISTAS, VEREADOR CASSIANO LUIS SPINELLI da bancada do MDB, e VEREADOR FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS da bancada do PSD.** Invocando a proteção de Deus, o(a) presidente Marina De Col Bertuol declarou aberta a presente sessão. **Em expedientes pessoais, usaram a palavra os vereadores VANDERLEI RADAELLI, FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS e EDISON AROSI. Não havendo projetos em discussão preliminar, passou-se para a ordem do dia. Em discussão geral, a presidente colocou em votação: MOÇÃO Nº 13/2022 - AUTORIA: VEREADORA MARINA BERTUOL - MARINA DE COL BERTUOL, Presidente desta Casa Legislativa da bancada do Partido Social Democrático vem, respeitosamente apresentar a MOÇÃO DE APOIO ao CHAMAMENTO DE TODOS OS APROVADOS NA PRIMEIRA FASE DO CONCURSO VIGENTE DA SUSEPE-RS, PARA QUE SEJAM CONVOCADOS PARA A SEGUNDA FASE (TESTE DE APTIDÃO FÍSICA), PREVISTA NO CERTAME. EM DISCUSSÃO: Manifestou-se a parlamentar: Marina De Col Bertuol. - EM VOTAÇÃO: APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários.** Parlamentares favoráveis: Vanderlei Radaelli, Samuel Dalberto, Juliano Moretto, Cassiano Luis Spinelli, Ivaldo Luís Marchese, Edison Arosi, Fernando Gonçalves Dos Santos e nominalmente Josmairo. **Após, PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 29/2022 - AUTORIA: VEREADORA MARINA BERTUOL,VEREADOR SAMUEL DALBERTO ,VEREADOR FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS,VEREADOR IVALDO LUÍS MARCHESE,VEREADOR JULIANO MORETTO - “Sugere ao Prefeito Municipal a elaboração de Projeto de Lei regulamentando o incentivo para construção e ampliação de empresas em nosso Município.” - EM DISCUSSÃO: Manifestaram-se os parlamentares: Juliano Moretto, Ivaldo Luís Marchese, Marina De Col Bertuol. - EM VOTAÇÃO: APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários.** Parlamentares favoráveis: Samuel Dalberto, Cassiano Luis Spinelli, Vanderlei Radaelli, Juliano Moretto, Ivaldo Luís Marchese, Edison Arosi, Fernando Gonçalves Dos Santos e por votação nominal, Josmairo Marostica. **Em sequência, PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 30/2022 - AUTORIA: VEREADOR JULIANO MORETTO - “Que o Poder Executivo repasse recursos à entidades sociais e esportivas, legalmente constituídas, abaixo descritas:” - EM DISCUSSÃO: Manifestaram-se os parlamentares: Juliano Moretto, Vanderlei Radaelli, Cassiano Luis Spinelli, Marina De Col Bertuol, Josmairo Marostica, Edison Arosi. - EM VOTAÇÃO: APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários.** Parlamentares favoráveis: Cassiano Luis Spinelli, Vanderlei Radaelli, Juliano Moretto, Samuel Dalberto, Fernando Gonçalves Dos Santos, Ivaldo Luís Marchese, Edison Arosi e nominalmente Josmairo Marostica. **Posteriormente, PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 31/2022 - AUTORIA: VEREADOR JULIANO MORETTO - “Que o Poder Executivo crie um Programa que ofereça**

desconto no IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) para imóveis que possuam sistema de energia fotovoltaica instalada e em pleno funcionamento.” - **EM DISCUSSÃO: Manifestaram-se os parlamentares: Juliano Moretto, Marina De Col Bertuol.** - **EM VOTAÇÃO: APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários.** Parlamentares favoráveis: Vanderlei Radaelli, Juliano Moretto,IVALDO LUÍS MARCHESE, Edison Arosi, Cassiano Luis Spinelli, Fernando Gonçalves Dos Santos, Samuel Dalberto e nominalmente Josmairo Maóstica. **Prosseguindo, PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 45/2022** - AUTORIA: PODER EXECUTIVO - “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRORROGAR A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DECORRENTES DA LEI Nº 2.295, DE 07 DE MAIO DE 2021; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” - **EM DISCUSSÃO: Manifestaram-se os parlamentares: Juliano Moretto.** - **EM VOTAÇÃO: APROVADO por 7 votos favoráveis e 1 voto contrário.** Parlamentares favoráveis: Edison Arosi, Juliano Moretto, Vanderlei Radaelli, Cassiano Luis Spinelli,IVALDO LUÍS MARCHESE, Fernando Gonçalves Dos Santos, Samuel Dalberto. Parlamentares contrário: Josmairo Marostica. **Por fim, PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 46/2022** - AUTORIA: PODER EXECUTIVO - “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO, NOS MOLDES DA LEI FEDERAL Nº 13.019/14, COM AS ASSOCIAÇÕES DE REDES DE ÁGUAS DO MUNICÍPIO DE PUTINGA; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” - **EM VOTAÇÃO: APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários.** Parlamentares favoráveis: Juliano Moretto, Cassiano Luis Spinelli, Vanderlei Radaelli, Samuel Dalberto,IVALDO LUÍS MARCHESE, Edison Arosi, Fernando Gonçalves Dos Santos e nominalmente, Josmairo Marostica. **Não havendo inscrições para o GRANDE EXPEDIENTE a presidente declarou encerrada a sessão, solicitando a elaboração de ata ara posterior votação, convidando a todos para a próxima sessão a realizar-se no dia primeiro de novembro de 2022.**